



ESTADO DO Tocantins
Prefeitura Municipal de Esperantina
Secretaria Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o período regulamentar, foram recebidas tempestivamente propostas comerciais adicionais de eventuais fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que, após a análise do mapa de apuração de preços, identificou-se a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; e

CONSIDERANDO a análise favorável da documentação de habilitação apresentada pela empresa proponente, que atendeu a todas as exigências estipuladas no Termo de Referência;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 026/2026 para Aquisição parcelada, sob demanda de pneus e acessórios para veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa W. L. SOUZA SANTOS, CNPJ nº 33.874.331/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Padre Josimo, nº 3050, Centro, cidade de Esperantina – TO, representada WENDY LARISSY SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 051.163.071-90. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 17 de Março de 2026.

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026